

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 207/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, Considerando que o Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy se encontra em licença médica; considerando a proximidade do final do ano, quando se faz a estatística anual dos processos; considerando que no gabinete do Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy se encontram processos em condições de serem redistribuídos; considerando os princípios da celeridade processual, da prestação jurisdicional e o da plena satisfação dos jurisdicionados, RESOLVEU, autorizar a redistribuição dos processos em que conste, como Relator ou Revisor o Gabinete do Juiz Ruy Eloy, sem que, posteriormente, seja observada à compensação na distribuição, dando-se ciência desta Resolução Administrativa ao Juiz Titular do Gabinete.

Obs.: Ausentes os Juízes Ruy Eloy, em licença médica e Afrânio Neves de Melo, justificadamente. Convocados os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Aluisio Rodrigues, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do Art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO